

1 **Ata da Sessão Ordinária do Conselho do Setor Litoral, da Universidade Federal**
2 **do Paraná, realizada em 03 de agosto de 2022.**

3 Aos três dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas, de
4 forma presencial, no Espaço Paulo Feire, reuniu-se o Conselho do Setor Litoral, da
5 Universidade Federal do Paraná, sob a presidência da Diretora, Professora Doutora
6 Elisiani Vitória Tiepolo. Presente o Vice-Diretor, Professor Doutor Lourival de Moraes
7 Fidelis e os(as) **Conselheiros(as) Titulares**: Andréa Maximo Espínola (Coordenadora
8 do Curso de Bacharelado em Ciências Ambientais), Diomar Augusto de Quadros
9 (Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Desenvolvimento Territorial Sustentável
10 – PPGDTS), Emerson Joucoski (Coordenador na qualidade de decano do Curso de
11 Licenciatura em Ciências), Fábio de Carvalho Messa (Coordenador do Curso de
12 Licenciatura em Linguagem e Comunicação), Gabriela Schenato Bica (Coordenadora
13 do Curso de Tecnologia em Agroecologia), Luís Fernando da Costa Junior
14 (Representante titular dos servidores técnicos-administrativos), Luiz Fernando de Carli
15 Lautert (Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Rede Nacional para o Ensino
16 das Ciências Ambientais – Mestrado Profissional), Marcos Luiz Filippim (Coordenador
17 do Curso de Tecnologia em Gestão de Turismo), Maurício Cesar Vitória Fagundes
18 (Coordenador do Curso de Tecnologia em Gestão Imobiliária), Paulo Eduardo Angelin
19 (representante titular dos docentes da carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico
20 e Tecnológico do Setor Litoral), Robson de Oliveira (Coordenador do Curso de
21 Bacharelado em Serviço Social), Rodrigo Rosi Mengarelli (Coordenador do Curso de
22 Licenciatura em Geografia) e Vanessa Marion Andreoli (Coordenadora na qualidade de
23 decana do Curso de Licenciatura em Educação do Campo - Ciências da Natureza). A
24 sessão contou ainda com as presenças dos(as) seguintes **Conselheiros(as)**
25 **Suplentes**: Giselly Brasil (Vice-Coordenadora do Curso de Licenciatura em Artes) e
26 Tainá Ribas Melo (Vice-Coordenadora do Curso de Bacharelado em Saúde Coletiva).
27 Presente também os(as) seguintes docentes, deste Setor: Silvana Cássia Hoeller,
28 representante do Setor Litoral junto ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão -
29 CEPE da Universidade Federal do Paraná - UFPR, Mariana Bettega Braunert, do
30 Curso de Bacharelado em Administração Pública e Thiago Henrique Moreira Goes, do
31 Curso de Bacharelado em Gestão e Empreendedorismo. Participou da sessão, durante
32 os informes, a técnica-administrativa Mariene Ribeiro da Silva. A Presidenta do
33 Conselho, Professora Doutora Elisiani Vitória Tiepolo, Diretora do Setor Litoral,
34 cumprimentou a todas e todos e, havendo *quórum*, declarou aberta a sessão. Em
35 seguida, como é de praxe, iniciou os trabalhos colocando em discussão e votação, a
36 ata da reunião do Conselho Setorial, realizada em 16 de fevereiro de 2022, cuja cópia
37 foi distribuída previamente para análise dos membros. Em discussão e votação, a ata
38 foi aprovada sem restrições e por unanimidade. **Informes**: A Presidenta justificou as
39 ausências dos Conselheiros: Clóvis Wanzinack (Coordenador do Curso de
40 Bacharelado em Administração Pública), Mayra Taisa Sulzbach (Vice-Coordenadora do
41 Curso de Bacharelado em Administração Pública) e Palmira Sevegnani (Coordenadora
42 do Curso de Licenciatura em Educação Física). Em seguida, informou que a Consulta
43 Pública para a escolha dos representantes docentes do Magistério Superior deste
44 Setor, para o Conselho Setorial, foi instituída e que os interessados deverão se
45 candidatar pelo endereço eletrônico conselholitoral@ufpr.br até o dia 19/08/2022. Na
46 sequência, a Presidenta lembrou que após o encerramento dessa sessão de Conselho,

47 dar-se-á a reunião sobre a Feira de Cursos e Profissões da Universidade Federal do
48 Paraná, a ser realizada no período de 18 e 21 de agosto, no Complexo da UFPR, em
49 Piraquara. Enfatizou que a participação de todas e todos era fundamental na referida
50 reunião. Finalizando os informes, a Presidenta comunicou que a pedido da Comissão
51 relatora, o processo nº 23075.025399/2022-87, item 2 da ordem do dia, referente à
52 discussão sobre o formato organizacional do Setor Litoral (na perspectiva de adequar a
53 redação do regimento, no que tange a lotação docente), foi retirado de pauta, para
54 melhor instrução e será submetido na próxima reunião do Conselho. Encerrados os
55 **Informes**, passou-se à **Ordem do Dia** com os seguintes assuntos: **1) Processo nº**
56 **23075.032109/2022-51. Assunto: Solicitação para lotação docente na Câmara**
57 **Pedagógica do Curso de Bacharelado em Administração Pública do Setor Litoral.**
58 Interessado: Neilor Fermino Camargo. Relator: Conselheiro Maurício Cesar Vitória
59 Fagundes. O Conselheiro Maurício Cesar Vitória Fagundes leu seu parecer, favorável
60 ao pedido do Professor Neilor Fermino Camargo, do quadro de docentes do Curso de
61 Informática e Cidadania (extinto) para ser lotado na Câmara Pedagógica do Curso de
62 Administração Pública, deste Setor, de forma definitiva. Em seguida, a Presidenta abriu
63 para as inscrições e houve as seguintes considerações e pronunciamentos: A
64 Conselheira Andrea Maximo Espínola perguntou se a única possibilidade para mudar
65 de lotação era quando se dava a extinção de curso. Indagou também se havia algum
66 documento da universidade que permita ao docente escolher o curso no qual deseja
67 atuar e possa prevalecer a sua vontade, no caso de mudança de curso. Da mesma
68 forma, o Conselheiro Rodrigo Rosi Mengarelli perguntou se havia alguma Resolução
69 sobre a lotação docente. O Conselheiro Maurício Cesar Vitória Fagundes, relator da
70 matéria em apreciação, disse que pesquisou o assunto, contudo não encontrou
71 nenhuma Resolução que tratasse sobre o tema. O Conselheiro Diomar Augusto de
72 Quadros comunicou que sob a luz do que é praticado na universidade, as vagas
73 docentes pertencem aos Departamentos/Setores, sendo que a destinação das mesmas
74 é gerida pelos Departamentos e aprovada nos Conselhos Setoriais. O Conselheiro Luiz
75 Fernando de Carli Lautert informou que os docentes relatores sobre a adequação do
76 regimento quanto a lotação docente, consideram, entre outros elementos, incluir na
77 redação uma proposta de encaminhamento para o caso de extinção de curso no Setor
78 Litoral, assim como para a lotação dos respectivos docentes. O Conselheiro Rodrigo
79 Rosi Mengarelli pediu para deixar registrado que, o Curso de Licenciatura em
80 Geografia, do qual é Coordenador, é favorável ao acolhimento de docentes de outros
81 cursos, mas enfatizou que o referido curso precisa, fundamentalmente, de professores
82 da área específica de Geografia para atender às demandas do citado curso. Encerrada
83 as manifestações, a Presidenta encaminhou para votação e o parecer do Conselheiro
84 relator, favorável ao pedido do Professor Neilor Fermino Camargo para ser lotado no
85 Curso de Bacharelado em Administração Pública, deste Setor, foi aprovado por
86 unanimidade. **2) Processo nº 23075.042169/2022-82. Assunto: Homologação da**
87 **decisão ad referendum nº 58/2022-LT/UAACS. Afastamento no país para estudo.**
88 Interessada: Karla Ingrid Pinto Cuellar. Seguindo a ordem do dia, foi submetida aos
89 membros do Conselho Setorial a decisão *ad referendum* nº 58/2022-LT/UAACS, do
90 Plenário do Conselho do Setor Litoral, que deliberou a solicitação de afastamento no
91 país da Professora Karla Ingrid Pinto Cuellar, do Curso de Bacharelado em Serviço
92 Social, deste Setor, para cursar Doutorado em Educação, na Universidade Tuiuti do

93 Paraná, em Curitiba, no período de 23/09/2022 a 22/09/2024, com ônus limitado.
94 Quanto aos encargos didáticos da referida docente, foi informado que os mesmos
95 serão distribuídos, igualmente, entre os docentes do Curso de Bacharelado em Serviço
96 Social, deste Setor. Não havendo manifestações, a Presidenta encaminhou para
97 votação e a decisão *ad referendum* nº 58/2022-LT/UAACS, objeto de apreciação nesse
98 ato, foi homologada por unanimidade. **3) Processo nº 23075.032438/2022-01.**
99 **Assunto: Homologação da decisão *ad referendum* nº 59/2022-LT/UAACS**
100 **referente à aprovação do resultado da 3ª Etapa da Avaliação de Desempenho em**
101 **Estágio Probatório.** Interessada: Viviane Camejo Pereira. Na sequência, foi submetida
102 aos membros do Conselho Setorial a decisão *ad referendum* nº 59/2022-LT/UAACS, do
103 Plenário do Conselho do Setor Litoral, que homologou o resultado da 3ª Etapa da
104 Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório da servidora docente Viviane
105 Camejo Pereira, a qual obteve a pontuação máxima na referida avaliação. Não
106 havendo manifestações, a Presidenta encaminhou para votação e a decisão *ad*
107 *referendum* nº 59/2022-LT/UAACS foi homologada por unanimidade. **Comunicações**
108 **finais:** A Presidenta reiterou o informe do início da sessão que, vencida a ordem do
109 dia, dar-se-á a reunião para tratar da participação dos cursos do Setor Litoral na Feira
110 de Cursos e Profissões da Universidade Federal do Paraná, prevista para o período de
111 18 a 21 de agosto do corrente, no Complexo da UFPR, em Piraquara. Assim, às quinze
112 horas, nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidenta agradeceu a participação de
113 todos(as) e deu por encerrada a sessão, da qual, para constar, eu, Silvana Swiech
114 Bach, secretária, lavrei a presente Ata.